



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023
EDITAL Nº 008/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 006/2023

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado – PSS do Município de Cerro Azul, nomeada por meio do Decreto nº 145/2023 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

- 1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição, junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 006/2023, conforme segue:**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO ISENÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DO RESULTADO
84900007	CRISTINA COUTINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
84900004	FRANCIELE ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
84900008	KATIELE COUTINHO DE FRANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
84900005	NATALIA COUTINHO PAULIN	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO CADÚNICO	DEFERIDO	
84900006	DAIANE CRISTINA MAURE	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
84900010	ROMARA BOARD DE FARIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	DEFERIDO	
84900009	JANAINA DO PRADO MANGGER	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO CADÚNICO	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU A FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO, CONFORME ITEM 3.2.10 DO EDITAL DE ABERTURA
84900012	ELIANE SCHENEIDER DE FARIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS RURAIS (NÚCLEO ESCOLAS CAMPO)	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE ABERTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

84900011	KALANDRA LAIS DO PRADO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	ISENÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CONFORME ITEM 3.5 DO EDITAL DE ABERTURA.
----------	------------------------	---	---------------------------	------------	---

2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, no período de 20 e 21/12/2023.
 - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 21/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 006/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário **até o dia 11 de janeiro de 2024**, para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS.
4. Divulga-se a previsão de cronograma para as próximas etapas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 006/2023, conforme segue:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19/12/2023
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	20 e 21/12/2023
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/12/2023
Período de inscrições	20/12 a 10/01/2024
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	20/12 e 10/01/2024
Data final para pagamento das inscrições	11/01/2024

Cerro Azul, 19 de dezembro de 2023.

ROSANE DE FÁTIMA DOS REIS
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado – PSS do
Município de Cerro Azul